



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DO IPHAN

Data: 24 de fevereiro de 2026

Horário: 14h30 às 17h00

Local: Reunião híbrida: Sala de Reuniões da Integridade (Auditoria Interna, 2º andar) e pelo Teams.

Participantes:

Nome	Cargo/Função
Luiza Souza Caldas	Coordenadora de Gestão da Integridade
Paulo Fabrício Dorneles de Oliveira	Chefe da Assessoria do Gabinete da Presidência - Autoridade de Monitoramento da LAI - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais
Brenno d'Aguiar de Souza	Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Ana Julia Mendes Oliveira	Corregedora substituta
Rita de Cássia Linhares Chaves Lopes	Secretária Executiva da Comissão de Ética
Joaria Mendes de Moura	Chefe de Divisão da Auditoria Interna
Danielle Freitas Henderson	Ouvidora-Geral
Ezequiel Batista Oliveira	Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas
Cláudia Helena Marcolino	Assistente Técnico Administrativo

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h45, realizou-se, por meio de reunião virtual pela plataforma Microsoft Teams e presencialmente na sala de reuniões da Integridade, localizada na Auditoria Interna, segundo andar do edifício Sede do Iphan, em Brasília, Distrito Federal, a 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Integridade do Iphan.

Realizada a abertura oficial pela Coordenadora Luiza, que cumprimentou a todas e a todos os presentes, procedeu-se a uma breve atualização, pelo Chefe da Assessoria, Paulo Fabrício Dorneles, acerca da oficialização da Comissão de Ética, que será responsável pelo tema Conflito de Interesses no âmbito do Iphan. Informou que, no momento, a portaria encontra-se em análise na Procuradoria Federal junto ao Iphan, com possível previsão de publicação até o dia 31 de março de 2026.

Dando sequência à reunião, Luiza expressou agradecimentos à colaboradora terceirizada Cláudia Marcolino pela compilação e diagramação do Plano de Integridade. Na oportunidade, informou aos presentes sobre a capacitação realizada pela Controladoria-Geral da União (CGU) referente à transição do Modelo de

Maturidade em Integridade Pública (MMIP), que deixará de ser avaliado por meio de planilha, passando a avaliação para o sistema e-CGU. Destacou que houve significativo avanço em relação à assessoria prestada pela Secretaria de Integridade Pública (SIP/CGU), que resultou na assinatura da ata contendo ações prioritizadas a serem implementadas no órgão. Informou, ainda, que foi solicitada dilação de prazo à CGU, aguardando-se resposta.

Retomando a pauta, apresentou esclarecimentos acerca do desenvolvimento do Plano ora submetido à apreciação. Oportunamente, a Chefe de Divisão, Joaria Mendes, manifestou-se informando que a CGU está demandando que o Iphan para que melhore a transparência ativa do Planejamento Estratégico, da Missão e dos Valores institucionais. Após breve discussão sobre as possibilidades de atendimento à demanda da CGU, ficou acordado que a CGINT proporá à Coordenação-Geral de Comunicação Institucional (CGCOM) que o Planejamento Estratégico do Iphan seja publicado em área de melhor visibilidade na página eletrônica do órgão.

A Ouvidora-Geral, Danielle Henderson, informou que a portaria referente ao fluxo de atendimento retornou da Procuradoria Federal junto ao Iphan, estando em fase de ajustes conforme as sugestões apresentadas, para posterior publicação.

A Coordenadora Luiza deu continuidade à apresentação do Plano e, ao final, os presentes deliberaram pela aprovação do Plano de Integridade do Iphan 2026–2028.

Encaminhamentos:

- Envio do Plano de Integridade 2026–2028 às instâncias de integridade para análise e eventuais contribuições, com posterior submissão à Diretoria Colegiada para aprovação.
- Articulação entre CGINT e CGCOM para melhorar a visibilidade do Planejamento Estratégico do Iphan.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Luiza agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião.

Registra-se que não houve participação de representante da Coordenação-Geral de Comunicação Institucional (CGCOM).

Encerramento da reunião às 15h21.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Souza Caldas, Coordenadora de Gestão da Integridade**, em 26/02/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenno d'Aguiar de Souza, Auditor Chefe**, em 26/02/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Julia Mendes Oliveira, Corregedora substituta**, em 26/02/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fabricio Dorneles de Oliveira, Chefe de Assessoria**, em 26/02/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Batista de Oliveira, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas**, em 26/02/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Linhares Chaves Lopes, Secretária executiva da Comissão de Ética do IPHAN**, em 27/02/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Helena Marcolino, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaria Mendes de Moura, Chefe de Divisão**, em 27/02/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Freitas Henderson, Ouvidora-Geral**, em 03/03/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7169834** e o código CRC **E6133677**.
